



DECRETO N.º 50.828, DE 03/03/2026.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.866/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.960.000,00 (um milhão e novecentos e sessenta mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	76	
Unidade Orçamentária	02.01.00	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Classificação Funcional	17.512.0046.1062	Construção, Ampliação, Reforma e Projetos de Unida
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES
Vínculo	2.501.0000.0000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Valor	1.740.000,00	
Dotação	78	
Unidade Orçamentária	02.01.00	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Classificação Funcional	17.512.0046.1064	Construção, Ampliação, Reforma e Projetos de Unida
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES
Vínculo	2.501.0000.0000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Valor	220.000,00	
Total	1.960.000,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2025, conforme demonstrado a seguir:

Superávit Financeiro	1.960.000,00	
Total	1.960.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de março de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br